



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 755, de 02 de outubro de 1984.

Dã a denominação de Dr. João Uchoa de
Albuquerque a Agência Regional di I.P
E.C. deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO
CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º) - Fica denominada de Dr. João Uchoa'
de Albuquerque, a Agência Regional local do Instituto de
Previdencia do Estado do Ceará - IPEC.

ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02
de Outubro de 1.984.

ANTONIO GASPAR DO VALE
PREFEITO MUNICIPAL